

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1648 DE 23/12/2004

DECRETO Nº 11.612/04
DE 14 DE DEZEMBRO DE 2004

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 107.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 7º da lei nº 6.429, de 24 de novembro de 2.003 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 107.000,00 (Cento e Sete Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

| SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS | | | |
|-----------------------------------|--|--|-----------|
| SECRETARIA GERAL | | | |
| 55.10 | | | |
| 55.10-0445220.2004 | Manutenção dos Serviços | | |
| 55.10-339030 | Material de Consumo | | 30.000,00 |
| 55.10-339093 | Indenizações e Restituições | | 12.000,00 |
| 55.10-1545220.2009 | Serviços Contratados | | |
| 55.10-339039 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | | 65.000,00 |

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

| SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS | | | |
|-----------------------------------|--|--|-----------|
| SECRETARIA GERAL | | | |
| 55.10 | | | |
| 55.10-0445220.2004 | Manutenção dos Serviços | | |
| 55.10-339039 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | | 82.000,00 |
| 55.10-449051 | Obras e Instalações | | 25.000,00 |

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

D 11.612

2

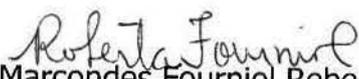
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 14 de
dezembro de 2004.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria
de Assuntos Jurídicos, aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e
quatro.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos